



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2569

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

**EDITAL 01/2025**

**Seleção de Formadores  
Municipais Pro-LEEI**

**Edital de Classificação Final  
Publicação nº 05/2025**

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das respectivas atribuições legais, vêm, tornar público a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, para Seleção de Formadores Municipais Pro-LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil.

<b>1º</b>	Angela de Andrade Marcolino	100
<b>2º</b>	Francislaine da Silva Araújo	30
<b>3º</b>	Joyce Laurindo Soares Martins	30

Jardim Alegre, 1º de setembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos  
**Prefeito Municipal**

Pamela Andressa dos Santos Dutra  
**Secretária Municipal de Educação**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2569

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
01/09/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

## Decreto nº 232/2025 de 01/09/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 442.499,24 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
980 - 4.4.90.51.00.00	3975 OBRAS E INSTALAÇÕES	442.499,24
<b>Total Suplementação:</b>		<b>442.499,24</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2025.

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2569

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

---

## DESPACHO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 037/2025

I – Recebi hoje.

II – Após detalhada análise da Ata da Sessão, do Recurso apresentado, bem como das informações fornecidas pelo Presidente da Comissão e considerando o parecer jurídico emitido, decido pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa EDUARDO DO CARMO, mantendo, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 01/09/2025

---

Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2569

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

---

## DESPACHO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 44/2025

I – Recebi hoje.

II – Após detalhada análise da Ata da Sessão, do Recurso apresentado, bem como das informações fornecidas pela CPL e considerando o parecer jurídico emitido, decido pelo **DEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA, alterando, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 01/09/2025

---

Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2569

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 253/2025, de 01 de Setembro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de alteração da composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, resolve.

Art.1º Exonerar o servidor Luiz Carlos Venâncio, matrícula funcional nº 150372, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, simbologia CC-08, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 31 de agosto do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (01/09/2025).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2569

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 254/2025, de 01 de Setembro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Nomear o servidor Luiz Carlos Venâncio, matrícula funcional nº 150416, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-08, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (01/09/2025).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2569

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 255/2025, de 01 de Setembro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 855/2025, de 28/08/2025, Resolve.

Art.1º Exonerar a pedido Fábio Henrique Peres, matrícula funcional nº 150362, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, simbologia CC-07, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (01/09/2025).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2569

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256/2025, de 01 de Setembro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, pertencente do quadro de pessoal efetivo, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Exonerar o servidor Odair Marcolino, matrícula funcional nº 2005310, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, da Carreira de Nível Técnico, do Poder Executivo, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, ficando declarado vago a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (01/09/2025).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2569

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025



**Prefeitura Municipal de Jardim Alegre**  
Departamento de Licitações 

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 031/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de rodízio de pizzas, destinado ao atendimento das crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar do Município de Jardim Alegre/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 031/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 031/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

**11.003.08.243.0041.6040.3.3.90.39.00.00 - 983**

**Em favor da empresa: RAFAELA FONTES CANDIOTO – LANCHERIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.971.820/0001-99, sediado na Avenida Brasil, nº 1460, Centro, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000.

E PUBLIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.**

**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal